



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VETO TOTAL
VT 22 de 2018

OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POSSIBILITAR O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS ONDE FUNCIONEM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO DE OLIVEIRA.

Informações Básicas

Apresentada em: 04/07/2018

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Sim

Polêmica: Sim

Indexação: OBRIGA PREFEITURA POSSIBILITAR ACESSO PESSOAS DEFICIÊNCIA MOBILIDADE REDUZIDA TODOS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS ALUGADOS FUNCIONEM ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA INDIRETA PROJETO LEI AUTORIA VEREADOR ARNALDO OLIVEIRA

Origem Externa

Matérias Anexadas

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Data Ação: 24/10/2018

Unidade Local: Plenário

Encaminhada em: None

Destino: Plenário

Turno: U

Status: Veto total mantido

Urgente: Não

Data do fim do prazo: None

Texto da Ação: VETO TOTAL, MANTIDO NA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DE 2018.

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios

Tipo: 7

Nome: VISTA

Data: 16/10/2018

Autor: Vereadores

Ementa: OBRIGA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, POSSIBILITAR O ACESSO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS E ALUGADOS ONDE FUNCIONEM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ARNALDO DE OLIVEIRA.